ANO CXXXII DA IOE 132º DA REPÚBLICA Nº 35.235

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO	
GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 0
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 0
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 0
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 0

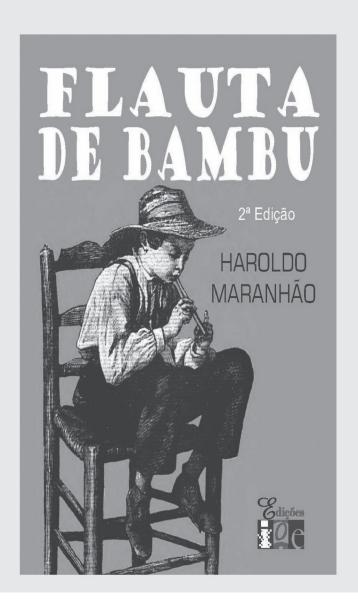
Flauta de Bambu







HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em "A Estranha Xícara", de 1968, estreia do autor no livro, e "Voo de Galinha", seu terceiro título.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro

Presidente do Tribunal de Justica

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo

Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro

Presidente

Moises Alves De Souza

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Goncalves Brandão

Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará RECEPCÃO: 4009-7800 www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA **PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100% Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi. Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Ol Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS Secretário: Alexandre Almeida Maduro Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓSecretário: Jaime da Silva Barbosa Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri

Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo

Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSIȘTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARĂ - IASEP Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)

Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Méllo Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz

Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida

Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA **BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio**

Presidente: Karla Lessa Bengtson Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL - SEGUP Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPAComandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas

Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga (91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas

Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ínocêncio Renato Gasparim

Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva

Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃOGerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS **HUMANOS - SEJUDH**

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar

Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO

DO PARÁ - IMETROPARÁPresidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral

Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQÚISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho

Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa

Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orengel Dias Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 2847, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 40.730.606,76 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orcamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 40.730.606,76 (Quarenta Milhões, Setecentos e Trinta Mil, Seiscentos e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097674 - SEDUC	0102	339039	2.844.958,03
181011442215008809 - SEJUDH	0101	335041	200.000,00
261010612212974668 - PMPA	0101	339030	5.200.000,00
261010612212978338 - PMPA	0101	339039	260.695,50
261010612615088238 - PMPA	0101	339040	295.265,00
261010613115088233 - PMPA	0101	339092	211.997,80
261010618115028259 - PMPA	0101	339015	1.745.075,00
261010618115028259 - PMPA	0101	339033	7.730.000,00
261010618115028259 - PMPA	0301	339033	630.818,45
281010460814918715 - NGPR	6101	449052	15.100,00
291012678214867429 - SETRAN	0101	444042	2.573.415,66
291012678214867430 - SETRAN	0101	444042	6.816.447,39
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	7.155.049,33
462021339215038850 - FCP	0101	339030	5.000.000,00
672011648214898185 - COHAB	6101	449051	51.784,60
TOTAL			40.730.606,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA Despesa	VALOR
161011236215098906 - SEDUC	0102	319004	2.844.958,03
261010612815028833 - PMPA	0301	339036	630.818,45
261010618115027559 - PMPA	0101	449039	20.442,68
261010618115027559 - PMPA	0101	449051	535.517,82
261010618115028839 - PMPA	0101	339030	211.997,80
672011648214897643 - COHAB	0101	339048	51.784,60
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319003	13.971.496,72
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319003	22.463.590,66
TOTAL	•		40.730.606,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 891755

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA (SEAC/PA), considerando as ações de expansão da rede de Usinas da Paz no âmbito do Programa Territórios pela Paz - TerPaz, instituído pelo Decreto nº 141, de 10 de junho do 2019, e a Lei nº nº 9.771, de 23 de dezembro de 2022, torna público o chamamento dos Municípios interessados no recebimento de novas unidades dos complexos comunitários denominados "Usinas da Paz - Usipaz".

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital tem por objeto o chamamento público com vistas a habilitar os municípios interessados no firmamento de parceria com o Governo do Estado do Pará para a construção de novas unidades das Usinas da Paz. 1.2. Das características e finalidades das Usinas da Paz

As Usinas da Paz constituem um projeto que é fruto de uma nova forma de observar as políticas de segurança pública, aliando o efetivo policial com políticas públicas que levem serviços de qualidade à população, de forma a amenizar a violência através da inclusão social e ordenamento jurídico, mas também no seu cerne, oriundo da pobreza, desigualdade e falta de oportunidades.

As Usinas da Paz - Centro Comunitário e Praça da Comunidade são grandes complexos comunitários, com área construída de aproximadamente 5000 m², que contemplam prédios específicos para diversas atividades, como: teatro, quadra poliesportiva, dojo de artes marciais, um prédio de assis-tência, destinado à prestação de serviços do Estado à população (emissão de documentos, consultas médicas, etc..) e um prédio chamado Usina, destinado a atividades de qualificação profissional e educação.

Estes equipamentos foram criados para a execução de serviços públicos em municípios com escassez destes serviços. Tais serviços têm como objetivos principais a geração de oportunidades, o estímulo à inclusão social e o fortalecimento comunitário, integrando uma estratégia diferenciada de enfrentamento à criminalidade e violência, visto que o foco está presente na prevenção, atuando diretamente nas causas primárias destas, como a desigualdade e exclusão social, miséria e falta de oportunidades.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ASSINATURA DO TER-

MO DE ADESÃO.

- 2.1. Para celebração de Termo de Adesão, o Estado do Pará selecionará, prioritariamente, os municípios com as seguintes características:
- a) Municípios com população superior a 50.000 habitantes e IDH-M situado na faixa de 0,41 e 0,65 ;
- b) Municípios com IDH-M abaixo de 0,43; e
- c) Municípios com população superior a 200.000 habitantes com territórios apresentando elevados índices de criminalidade, segundo critérios de medição e estatística fornecidos pela Secretaria de Estado de Segurança
- d) A seleção dos municípios levará em consideração, além dos critérios definidos no item 2.1. deste Edital, o atendimento às necessidades de todas as regiões do Estado e as disponibilidades financeira e orçamentária para a execução do programa.
- 2.2. Os Municípios interessados na celebração de parceria com o Governo do Estado do Pará para recebimento de unidades das Usinas da Paz deverão assinar Termo de Adesão ao Programa Territórios pela Paz.
- 2.3. Ao manifestarem interesse em celebrar Termo de Adesão com o Estado do Pará, os Municípios assumem os seguintes compromissos:
- I apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, proposta técnica indicando, preferencialmente, duas opções de imóvel para que o Estado do Pará possa selecionar, com base nos critérios do programa Territórios pela Paz, aquele com maior aderência aos requisitos do Programa - como, por exemplo, estar situado em uma área de carência de serviços públicos e com baixo índice de desenvolvimento - , devendo o terreno apresentar área igual ou superior a 10.000 (dez mil) m², espaço necessário para desenho do projeto arquitetônico básico de uma Usina da Paz;
- II disponibilizar áreas livres de pessoas e coisas, incluindo a ausência de passivos ambientais, fiscais e fundiários;
- III adotar providências cabíveis à doação do imóvel selecionado ao Es-
- IV providenciar a infraestrutura básica para o entorno da área, como fornecimento de água e coleta de águas pluviais;
- V celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Estado do Pará, com vistas à execução da etapa construtiva e à operação do equipamento;
- VI auxiliar o Estado do Pará no processo de obtenção de licenças, autorizações, permissões e alvarás de sua responsabilidade, necessários à execução das obras;
- VII prover apoio e suporte às equipes técnicas do Estado do Pará presentes no Município para implementação do Programa;
- VIII indicar equipe responsável pelo acompanhamento das obras da Usina da Paz no Município interessado; e
- IX fornecer diagnóstico socioeconômico do Município, em especial das áreas indicadas em atendimento ao item I.
- 2.4. O não cumprimento oportuno dos compromissos assumidos implicará no desligamento do Município interessado.
- 2.5. A Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC) disponibilizará, no endereço eletrônico http://www.seac.pa.gov.br/, a relação dos entes federativos que manifestaram interesse no recebimento de novas unidades das Usinas da Paz.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

- 3.1. São obrigações dos Municípios participantes, sem prejuízo das demais responsabilidades definidas no Termo de Adesão, nos editais específicos, em outras normas do Programa e em lei:
- 3.2. atuar em cooperação com o Estado do Pará, no âmbito de sua competência, nas ações de execução do Programa;
- a) adotar as providências necessárias à realização dos compromissos previstos no Termo de Adesão firmado com o Estado do Pará;
- b) comunicar à Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC): b.1) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, intercorrências ou problemas decorrentes de ato de competência do executivo municipal;
- b.2) no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, qualquer ocorrência em quaisquer das fases do processo de construção da Usina da Paz:
- c) manter os dados do gestor municipal atualizados junto à Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC), enquanto estiver vinculado ao Programa:
- d) fornecer condições de infraestrutura e ambiência adequadas para o exercício das atividades de acompanhamento de obras do Estado do Pará; e) exercer, concomitantemente com a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC), a fiscalização do projeto, atestando sua correta execução, bem como a qualidade e atendimento ao cronograma previsto; f) fornecer à Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC) dados fidedignos e atualizados acerca da infraestrutura disponível no en-
- requeridos: g) fixar placa identificadora do "Programa de Expansão da Rede das Usinas da Paz", a ser confeccionada pela Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC), em local visível e público, no imóvel destinado à construcão da Usina da Paz.

torno dos imóveis destinados à construção das Usinas da Paz, sempre que

- 3.3. Nos Municípios em que tenha havido alteração dos representantes ou coordenadores de projetos, é essencial que a atualização do representante seja feita previamente à Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC), através de meio eletrônico.
- 3.4. Os Municípios que receberem novas unidades das Usinas da Paz deverão observar as normas de licenciamento ambiental, urbanístico e de tráfego local, auxiliando a equipe da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC) para a correta aprovação dos equipamentos.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO DO PARÁ

- 4.1. São obrigações do Estado do Pará:
- a) celebrar Termo de Adesão com os Municípios selecionados, que atenderem aos critérios previstos neste edital, observadas as disponibilidades financeira e orcamentária:
- b) identificar e detalhar, em conjunto com os Municípios, ao longo da execução do objeto firmado no Termo de Adesão, às ações e/ou modificações que possam ser necessárias ao seu cumprimento;
- c) supervisionar, no que lhe couber, a execução dos projetos das Usinas
- d) equipar, mobiliar e fornecer os recursos humanos necessários para a operação e funcionamento das Usinas da Paz.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A aprovação dos projetos executivos para construção de novas Usinas da Paz fica condicionada a uma Usina por usina por município, exceto na região metropolitana, bem como à disponibilidade orçamentária do Estado do Pará. 5.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 5.3. Para todos os efeitos do presente Edital, deverá ser considerado o horário oficial de Belém/PA.
- 5.4. Os prazos indicados para execução deste Edital, serão tratados em comum acordo entre o Estado do Pará e os Municípios participantes. RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário Estratégico de Articulação da Cidadania

Protocolo: 891761

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 65/2022

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: Decreto nº 2837, de 23/12/2022, publicado no D.O.E nº 35.234, de 27/12/2022 ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgãos da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ÁNÙĹAÇÃO...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444142	240.000,00
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	30.060.081,92

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgãos da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	0101	444042	240.000,00
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	16.060.081,92
071011581114997659 - SEDOP	0101	449051	14.000.000,00

PORTARIA Nº 543, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022.

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

 II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 543, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇA-		3º QUADRIMESTRE - 2022						
MENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
DEFESA SOCIAL								
PMPA								
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	15.570.061,45	15.570.061,45		
Contrato Estimativo								
	0101	0,00	0,00	0,00	7.730.000,00	7.730.000,00		
DEA								
	0101	0,00	0,00	0,00	264.168,00	264.168,00		
Despesas Ordinárias								
	0101	0,00	0,00	0,00	6.945.075,00	6.945.075,00		
	0301	0,00	0,00	0,00	630.818,45	630.818,45		
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO								
NGPR								
Investimentos		0,00	0,00	0,00	15.100,00	15.100,00		
Equipamentos e Mate- rial Permanente								
	6101	0,00	0,00	0,00	15.100,00	15.100,00		
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE								
COHAB								
Investimentos		0,00	0,00	0,00	51.784,60	51.784,60		
Obras e Instalações								
	6101	0,00	0,00	0,00	51.784,60	51.784,60		
SETRAN								
Investimentos		0,00	0,00	0,00	16.544.912,38	16.544.912,38		
Obras e Instalações								
	0101	0,00	0,00	0,00	16.544.912,38	16.544.912,38		
POLÍTICA SOCIAL								
SEJUDH								
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00		
Despesas Ordinárias								
	0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00		
POLÍTICA SÓCIO- CULTURAL								
FCP								
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00		
Despesas Ordinárias								
	0101	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00		

R\$

PROGRAMA/	FONTE		3º Q	UADRIMESTRE -	2022	
ORGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	15.100,00	15.100,00
NGPR						
	6101	0,00	0,00	0,00	15.100,00	15.100,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SEJUDH						
	0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habita- ção, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	51.784,60	51.784,60
СОНАВ						
	6101	0,00	0,00	0,00	51.784,60	51.784,60
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	16.544.912,38	16.544.912,38
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	16.544.912,38	16.544.912,38
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	5.464.168,00	5.464.168,00
PMPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.464.168,00	5.464.168,00
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	10.105.893,45	10.105.893,45
PMPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	9.475.075,00	9.475.075,00
	0301	0,00	0,00	0,00	630.818,45	630.818,45

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022							
FUNIE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL			
0101 - RECURSOS ORDI- NARIOS	0,00	0,00	0,00	36.684.155,38	36.684.155,38			
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	630.818,45	630.818,45			
6101 - Recursos de Contra- partida de Convênios	0,00	0,00	0,00	66.884,60	66.884,60			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	37.381.858,43	37.381.858,43			

PORTARIA Nº 544, DE 27/12/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022. RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 942.559,72 (Novecentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0143	319113	904.268,84
161011236215098906 - SEDUC	0143	319113	17.044,15
161011236315018822 - SEDUC	0143	319113	1.269,44
161011236615098479 - SEDUC	0143	319113	423,96
682010812212978339 - FASEPA	0101	319192	19.553,33
TOTAL			942.559,72

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

			'
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0143	319011	904.268,84
161011236215098906 - SEDUC	0143	319011	17.044,15
161011236315018822 - SEDUC	0143	319011	1.269,44
161011236615098479 - SEDUC	0143	319011	423,96
682010812212978339 - FASEPA	0101	319004	19.553,33
TOTAL			942,559,72

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 545, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022. **RESOLVE**

I - Reduzir no montante de R\$ 539.467,46 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 545, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMEN-			2	2º QUADRIMESTE	RE - 2022	
TÁRIA/GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	539.467,46	0,00	539.467,46
Desapropriação						
	0101	0,00	0,00	539.467,46	0,00	539.467,46
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE		2	O QUADRIMESTR	E - 2022	
PROGRAMA/ ORGAO	FUNIE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Governança Pública		0,00	0,00	539.467,46	0,00	539.467,46
Enc. PGE						
	0101	0,00	0,00	539.467,46	0,00	539.467,46

EONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022					
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
0101 - RECURSOS ORDI- NARIOS	0,00	0,00	539.467,46	0,00	539.467,46	
TOTAL	0,00	0,00	539.467,46	0,00	539.467,46	

PORTARIA Nº 546, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2022. **RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 2.057.131,62 (Dois Milhões, Cinquenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 546, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO A PORTARIA Nº 540, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022							
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPE- SA/SUBGRUPO DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2022					
	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
GESTÃO							
IOE							
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	204.318,00	1.603.682,00	1.808.000,00	
Despesas Ordinárias							
	0261	0,00	0,00	204.318,00	1.603.682,00	1.808.000,00	

SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	249.131,62	249.131,62
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	249.131,62	249.131,62

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022					
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	249.131,62	249.131,62	
Enc. PGE							
	0101	0,00	0,00	0,00	249.131,62	249.131,62	
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	204.318,00	1.603.682,00	1.808.000,00	
IOE							
	0261	0,00	0,00	204.318,00	1.603.682,00	1.808.000,00	

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022						
FUNIE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
0101 - RECURSOS ORDI- NARIOS	0,00	0,00	0,00	249.131,62	249.131,62		
0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	204.318,00	1.603.682,00	1.808.000,00		
TOTAL	0,00	0,00	204.318,00	1.852.813,62	2.057.131,62		

Protocolo: 891756

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021 **HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL**

Processo: 2022/690695

Fundamento: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Segunda, item 2.1.17 e Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021.

Objeto: Repasse de Valores, a título de investimento, visando a Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos destinados ao Hospital Regional Público de Castanhal - HRPC, conforme tabela anexa.

Deve a CONTRATADA observar as características técnicas dos itens a serem adquiridos em dimensões e especificações para melhor atender a população usuária do SUS conforme perfil do hospital em questão.

Valor: O Valor Total é de R\$ 1.075.957,75 (um milhão, setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 445085; Fonte: 0103 / 0303 / 0101 / 0301 / 0149 / 0349.

Data de Assinatura: 27/12/2022

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA -ASELC (CNPJ n° 09.055.340/0003-56)

End.: Av. dos Universitários, nº 3035, bairro de Jaderlândia, Castanhal -PA, CEP: 68.746-360.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 891754





